



Handwritten signature and initials in blue ink.

**AFARIT-Associação dos Funcionários da
Administração Regional da Ilha Terceira - Serviços
Sociais**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2018

1 - Introdução

A AFARIT-Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, com sede social em Ladeira de São Francisco n.º 10 A, com um capital social de 50.700,31 €, tem como atividade principal Atividades de cuidados para crianças, e serviços de refeições. O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2018.

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da AFARIT-Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira - Serviços Sociais, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

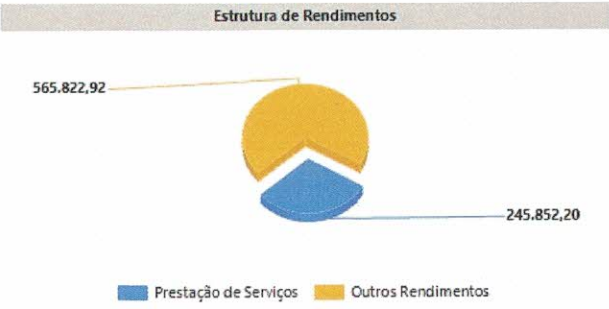
2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2018 os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela empresa. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 245.852,20 €, representando uma variação de 9,59% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos, bem como a respetiva estrutura, são apresentadas nos gráficos seguintes:



[Handwritten signature]



MAPA DEMONSTRATIVO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS NOS REFEITÓRIOS DE ANGRA DO HEROÍSMO E PRAIA DA VITÓRIA NO ANO DE 2018

REFEIÇÕES SERVIDAS	ANGRA	PRAIA
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	11.954	6.909
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (MEIAS DOSES)	3.042	138
TOTAIS	14.996	7.047

MAPA DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS POR CENTRO DE CUSTOS

REFEITÓRIO DE ANGRA	
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	67.211,17
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	59.249,00
OUTROS RENDIMENTOS	7.867,73

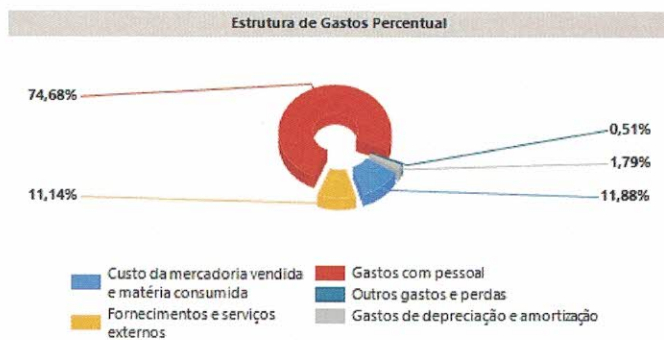
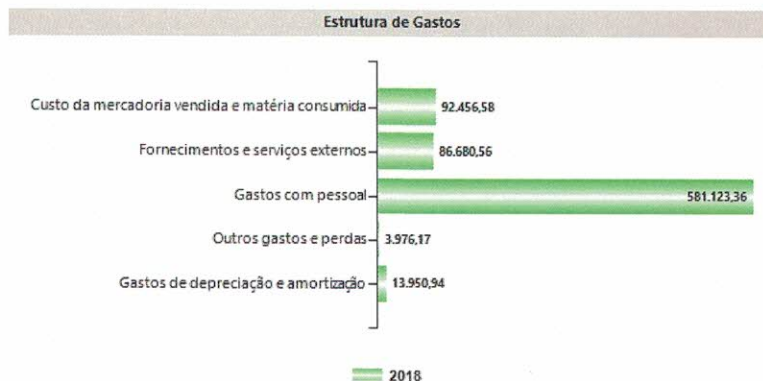
REFEITÓRIO DA PRAIA DA VITÓRIA	
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31.456,04
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	40.286,00
OUTROS RENDIMENTOS	680,00

CRECHE	
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	49.381,82
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	191.108,10
OUTROS RENDIMENTOS	2.050,63

JARDIM DE INFÂNCIA	
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	61.067,36
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	196.848,26
OUTROS RENDIMENTOS	2.054,80

ATL	
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	36.303,31
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	63.315,92
OUTROS RENDIMENTOS	372,12

Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



MAPA DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA DE GASTOS POR CENTRO DE CUSTOS

REFEITÓRIO DE ANGRA

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS CONS.	44.534,84
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	20.515,37
GASTOS COM PESSOAL	53.424,43
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	7.725,23
OUTROS GASTOS E PERDAS	942,26

REFEITÓRIO DA PRAIA DA VITÓRIA

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS CONS.	22.053,12
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	11.369,22
GASTOS COM PESSOAL	33.398,43
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	314,19
OUTROS GASTOS E PERDAS	7,80

CRECHE

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS CONS.	8.536,63
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	15.808,68
GASTOS COM PESSOAL	198.305,47
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2.055,72
OUTROS GASTOS E PERDAS	1.334,93

JARDIM DE INFÂNCIA

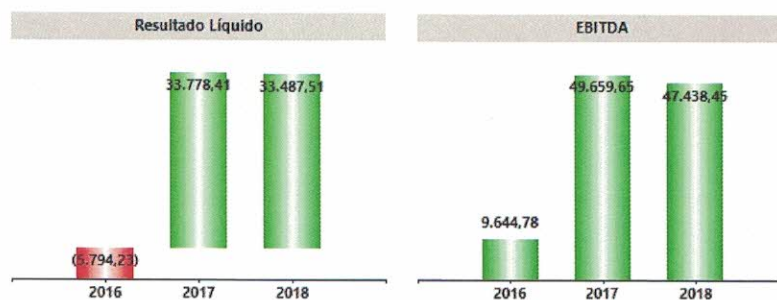
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS CONS.	8.795,36
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	15.897,91
GASTOS COM PESSOAL	204.508,95
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	3.444,12
OUTROS GASTOS E PERDAS	1.115,71

ATL

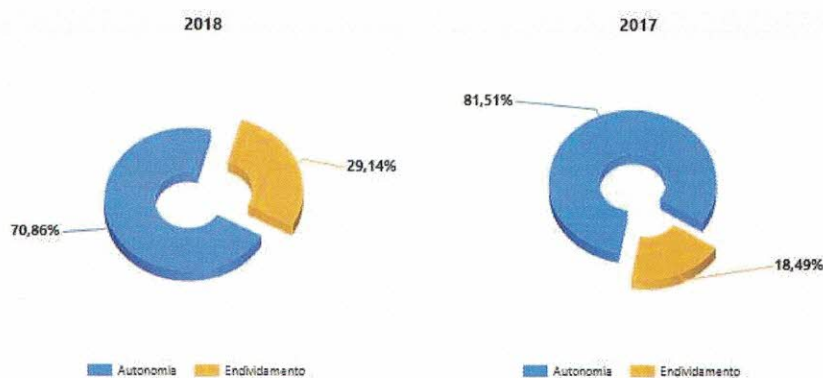
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS CONS.	8.536,60
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	23.089,33
GASTOS COM PESSOAL	91.486,53
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1.749,68
OUTROS GASTOS E PERDAS	266,19

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2018	2017	2016
Gastos com Pessoal	581.123,36	566.278,97	561.800,41
Nº Médio de Pessoas	37	36	34
Gasto Médio por Pessoa	15.706,04	15.729,97	16.523,54

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2018		2017	
Ativo não corrente	477.037,09	71 %	383.674,37	69 %
Ativo corrente	197.456,23	29 %	170.917,74	31 %
Total ativo	674.493,32		554.592,11	

RUBRICAS	2018		2017	
Capital Próprio	477.950,84	71 %	452.029,56	82 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Passivo corrente	196.542,48	29 %	102.562,55	18 %
Total Capital Próprio e Passivo	674.493,32		554.592,11	

3 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A AFARIT-Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira-Serviços Sociais, no período económico findo em segunda-feira, 31 de dezembro de 2018 realizou um resultado líquido de 33.487,51€, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2018
Resultados Transitados	33.487,51€

4 - Expetativas Futuras

A AFARIT irá iniciar um investimento de € 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil euros) no decurso de 2019 e 2020, financiado a 100% pela Secretaria Regional da Solidariedade Social.

A AFARIT vai continuar a realizar, em de 2019, obras de adaptação do seu edifício sede com vista à concentração dos serviços administrativos e das cozinhas, bem como de reorganização do armazém e zonas de cargas e descargas.

5 - Outras Informações

A AFARIT - Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais, não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2018.

Não foram realizados negócios entre a Associação e a direção. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem distribuições de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

6 - Considerações Finais

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da AFARIT - Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira - Serviços Sociais.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Angra do Heroísmo, 15 de março de 2019

O Presidente da Direção



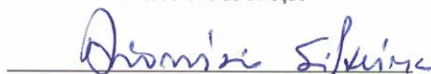
Vítor Batista Medeiros Brás

O Vice-Presidente da Direção



Francisco Henrique Borges Almeida

O Tesoureiro da Direção



Francisco Dionísio da Silva Silveira

BALANCETE GERAL DE CENTROS DE CUSTO

C.Custo/Conta	Nome da Conta	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo
10	Serviços Sociais	219.977,73	235.116,62	15.138,89 -
10.01	Refeitório - Angra	134.872,03	144.853,21	9.981,18 -
61.2.1.1.1	Géneros Alimentares - Angra	44.534,84		44.534,84
62.2.1.2.00	Trab.Especializados - IVA Isento	286,13		286,13
62.2.1.2.16	Trab.Especializados - Tx.Normal 18% Açores	2.209,30		2.209,30
62.2.2.2.00	Publ.Propag. - IVA Isento	300,00		300,00
62.2.2.2.16	Publ.Propag. - Tx.Normal 18% Açores	45,00		45,00
62.2.6.2.4.16	Cons.Rep. - Elevador - Tx.Normal 18% Açores	196,32		196,32
62.2.6.2.9.16	Cons.Rep. - Outros - Tx.Normal 18% Açores	1.894,88		1.894,88
62.2.8.2.00	Serviços Bancários - IVA Isento	152,33	0,61	151,72
62.3.1.2.16	Ferr.Utens.Desg.Ráp. - Tx.Normal 18% Açores	113,06		113,06
62.3.3.2.16	Mat.Escrit. - Tx.Normal 18% Açores	728,69		728,69
62.4.1.2.16	Electricidade - Tx.Normal 18% Açores	3.410,85		3.410,85
62.4.2.2.3.16	Gaz - Tx.Normal 18% Açores	2.322,07	226,54	2.095,53
62.4.3.2.04	Água - Tx.Red. 5% Açores	1.059,06		1.059,06
62.6.2.2.00	Comunicações - IVA Isento	1,70		1,70
62.6.2.2.16	Comunicações - Tx.Normal 18% Açores	395,55		395,55
62.6.3.2.03	Seg. Incêndios	56,45		56,45
62.6.3.2.09	Seg. - Multiriscos/ Estabelecimento	143,31		143,31
62.6.6.2.00	Desp.Representação - IVA Isento	437,61		437,61
62.6.7.2.00	Limp., Hig.Conf. - IVA Isento	1.255,82		1.255,82
62.6.7.2.18	Limp., Hig.Conf. - Tx.Normal 18% Açores	4.945,69		4.945,69
62.6.8.1.2.04	Out.Forn.Serv. - Tx.Red.5% Açores	60,82		60,82
62.6.8.1.2.16	Out.Forn.Serv. - Tx.Normal 18% Açores	497,39		497,39
62.6.8.4.1.18	Fardamento e Vestuário	53,13		53,13
62.6.8.4.1.23	Fardamento e Vestuário	177,36		177,36
63.1.1.2.2.01	Ordenados	33.746,90	3.032,27	30.714,63
63.1.1.2.2.03	Subsídio de Férias	7.332,22	3.032,27	4.299,95
63.1.1.2.2.04	Subsídio de Natal	2.935,10		2.935,10
63.1.2.2.3.01	Subsídio de Alimentação	4.268,98	42,94	4.226,04
63.1.2.2.3.08	Isenção de Horário	1.928,19		1.928,19
63.5.1	Segurança Social	10.160,87	1.352,39	8.808,48
63.6.1	Seg. Acid.Trabalho e Profissionais - SERVSOCL	512,60	0,56	512,04
64.2.3.2.1.1	Deprec. Edifícios	7.566,23		7.566,23
64.2.3.3.1	Equipamentos e Maquinas	159,00		159,00
68.3.2.001	Quotas	867,14		867,14
68.8.1	Correcções Relativos Períodos Anteriores	112,08	36,56	75,52
72.1.2	Serviços Prestados à taxa de 18%		778,95	778,95 -
72.1.5	Serviços Prestados à taxa de 9%		63.348,47	63.348,47 -
72.2.1.01	Quotas Associados		3.083,75	3.083,75 -
75.1.1.6	Subsídio DROAP		59.249,00	59.249,00 -
78.1.2.1.2	Aluguer de Parque		2.960,00	2.960,00 -
78.8.3.1	Imputação Subsd.Investimento		7.566,23	7.566,23 -
78.8.8.8	Outras		5,50	5,50 -

BALANCETE GERAL DE CENTROS DE CUSTO



C.Custo/Conta	Nome da Conta	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo
10.03 / Refeitório - Praia				
10.03	Refeitório - Praia	85.105,70	90.263,41	5.157,71 -
61.2.1.1.4	Génreos Alimentares - Praia	22.053,12		22.053,12
62.2.1.2.16	Trab.Especializados - IVA Isento	27,21		27,21
62.2.1.2.17	Trab.Especializados - Tx.Normal 18% Açores	43,79		43,79
62.2.2.2.16	Publ.Propag. - Tx.Normal 18% Açores	120,00		120,00
62.2.6.2.1.00	Cons.Rep. - Edifícios - IVA Isento	949,75		949,75
62.2.6.2.1.16	Cons.Rep. - Edifícios - Tx.Normal 18% Açores	1.091,43	91,80	999,63
62.2.6.2.9.16	Cons.Rep. - Outros - Tx.Normal 18% Açores	480,35		480,35
62.2.6.2.9.79	Cons.Rep. - Outros - Tx.Reduzida 4%	474,21		474,21
62.2.8.2.00	Serviços Bancários - IVA Isento	41,95	0,20	41,75
62.3.3.2.16	Mat.Escrit. - Tx.Normal 18% Açores	124,92		124,92
62.4.1.2.16	Electricidade - Tx.Normal 18% Açores	2.186,55		2.186,55
62.4.2.2.1.50	Gasóleo - Parcialmente Dedutível	25,00		25,00
62.4.2.2.3.16	Gaz - Tx.Normal 18% Açores	1.124,22		1.124,22
62.4.3.2.04	Água - Tx.Red. 5% Açores	360,61		360,61
62.6.2.2.16	Comunicações - Tx.Normal 18% Açores	582,21		582,21
62.6.3.2.03	Seg. Incêndios	69,96	56,45	13,51
62.6.3.2.09	Seg. - Multiriscos/ Estabelecimento	61,42		61,42
62.6.3.2.79	Seg. - Temporários	23,28		23,28
62.6.7.2.00	Limp., Hig.Conf. - IVA Isento	3.058,06		3.058,06
62.6.7.2.18	Limp., Hig.Conf. - Tx.Normal 18% Açores	521,05		521,05
62.6.8.1.2.04	Out.Forn.Serv. - Tx.Red.5% Açores	37,05		37,05
62.6.8.4.1.18	Fardamento e Vestuário	33,88		33,88
62.6.8.4.1.23	Fardamento e Vestuário	80,77		80,77
63.1.1.2.2.01	Ordenados	24.343,75	2.462,00	21.881,75
63.1.1.2.2.03	Subsídio de Férias	3.728,83	2.777,14	951,69
63.1.1.2.2.04	Subsídio de Natal	1.523,15		1.523,15
63.1.2.2.3.01	Subsídio de Alimentação	3.610,89		3.610,89
63.5.1	Segurança Social	6.487,45	1.098,05	5.389,40
63.6.1	Seg. Acid.Trabalho e Profissionais - SERV SOCI	41,55		41,55
64.2.3.3.1	Equipamentos e Maquinas	314,19		314,19
68.8.1	Correcções Relativos Períodos Anteriores	23,00	30,80	7,80 -
72.1.2	Serviços Prestados à taxa de 18%		795,29	795,29 -
72.1.5	Serviços Prestados à taxa de 9%		30.660,75	30.660,75 -
72.2.1.01	Quotas Associados		680,00	680,00 -
75.1.1.6	Subsídio DROAP		40.286,00	40.286,00 -

BALANCETE GERAL DE CENTROS DE CUSTO

[Handwritten signature]

C.Custo/Conta	Nome da Conta	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo
11	Carrocel	690.194,84	709.102,91	18.908,07 -
11.01	Creche			
11.01	Creche	261.710,39	278.209,30	16.498,91 -
61.2.1.1.4	Géneros Alimentares - INF/ATL	8.536,63		8.536,63
62.2.1.2.99	Trab.Especializados - IVA não dedutível	1.038,88		1.038,88
62.2.2.2.99	Publ.Propag. - IVA não dedutível	10,51		10,51
62.2.6.2.2.99	Cons.Rep. - Viaturas - IVA não dedutível	341,17		341,17
62.2.6.2.9.99	Cons.Rep. - Outros - IVA não dedutível	809,68		809,68
62.2.8.2.00	Serviços Bancários - IVA Isento	0,21		0,21
62.2.8.2.99	Serviços Bancários - IVA não dedutível	174,29		174,29
62.3.1.2.99	Ferr.Utens.Desg.Ráp. - IVA não dedutível	198,47		198,47
62.3.3.2.99	Mat.Escrit. - IVA não dedutível	341,97		341,97
62.3.8.2.00	Material Didático - IVA não dedutível	1.713,52	85,85	1.627,67
62.4.1.2.99	Electricidade - IVA não dedutível	1.733,24		1.733,24
62.4.2.2.1.99	Gasóleo - IVA não dedutível	112,24		112,24
62.4.2.2.3.99	Gaz - IVA não dedutível	818,12		818,12
62.4.3.2.98	Água - Projetos (Obra Infantilário)	44,25		44,25
62.4.3.2.99	Água - IVA não dedutível	1.175,17		1.175,17
62.6.2.2.99	Comunicações - IVA não dedutível	866,96		866,96
62.6.3.2.02	Seg. - Acidentes Pessoais, Escolar, Grupo	208,62		208,62
62.6.3.2.05	Seg. - Viat.Ligeiras/ Turismo	85,01		85,01
62.6.3.2.79	Seg. - Temporários	200,03		200,03
62.6.5.2.99	Cons. Reg. Predial / Notariado - IVA não dedutível	8,25		8,25
62.6.7.2.99	Limp., Hig.Conf. - IVA não dedutível	4.778,37	1,49	4.776,88
62.6.8.1.2.99	Out.Forn.Serv. - IVA não dedutível	1.019,11		1.019,11
62.6.8.3.2.99	Enc.Saúde/Utentes - IVA não dedutível	119,29		119,29
62.6.8.4.1.24	Fardamento e Vestuário - IVA não dedutível	32,89		32,89
62.6.8.4.2.99	Rouparia - IVA não dedutível	35,70		35,70
62.6.9.37.2.99	Gastos c/Viaturas - IVA não dedutível	30,07		30,07
63.1.1.2.2.01	Ordenados	123.765,02	9.422,73	114.342,29
63.1.1.2.2.02	Diuturnidades	12.979,50	5,79	12.973,71
63.1.1.2.2.03	Subsídio de Férias	19.029,32	9.401,80	9.627,52
63.1.1.2.2.04	Subsídio de Natal	11.187,70		11.187,70
63.1.2.2.3.01	Subsídio de Alimentação	9.557,76		9.557,76
63.1.2.2.3.02	Subsídio de Alimentação Estagiários	1.617,03		1.617,03
63.1.2.2.3.06	Abono de Falhas	171,12		171,12
63.1.2.2.3.08	Isenção de Horário	1.499,27		1.499,27
63.1.2.2.3.09	Coordenação do Setor	1.504,08		1.504,08
63.5.1	Segurança Social	27.443,52	3.017,09	24.426,43
63.5.8	Caixa Geral de Aposentações	10.846,68	1.300,31	9.546,37
63.6.2	Seg. Acid.Trabalho e Profissionais - INF/ATL	729,84	34,41	695,43
63.7.2	Consultas e Exames Médicos Externos - Carrocel	34,00		34,00
63.8.2.2.99	Formação - IVA não dedutível	155,76		155,76
63.8.3.1	Música/Inglês	967,00		967,00
64.2.3.3.1	Equipamentos e Maquinas	350,67		350,67
64.2.3.4.1.1	Deprec. Veículos Ligeiros	1.016,78		1.016,78
64.2.3.5.1.1	Deprec. Mob.Utens.Administrativos	232,13		232,13
64.2.3.5.1.2	Material Informático	456,14		456,14
68.8.1	Correcções Relativos Periodos Anteriores	1.365,73	30,80	1.334,93
72.1.1	Matrículas e Mensalidades de Utentes	0,50	52.095,11	52.094,61 -
72.1.3	Actividades	27,50	905,70	878,20 -
72.7.1.1	Dev./Reg. Matrículas e Mensalidades de Utentes	3.590,99		3.590,99
75.1.1.1.1.0	ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores		179.565,60	179.565,60 -
75.1.1.3	Fundo Regional do Emprego		1.512,50	1.512,50 -
75.1.1.5	DRSS - Direção Regional da Solid. Social - Projeto Obra Carroce		10.030,00	10.030,00 -
78.8.5.3	Restituição IVA - Projetos		1.912,51	1.912,51 -
79.1.1.2	De Depósitos a Prazo		138,12	138,12 -

BALANCETE GERAL DE CENTROS DE CUSTO

C.Custo/Conta	Nome da Conta	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo
11.02 / Jardim Infância				
11.02	Jardim Infância	275.590,43	303.136,57	27.546,14 -
61.2.1.1.4	Gêneros Alimentares - INF/ATL	8.795,39		8.795,39
62.2.1.2.99	Trab.Especializados - IVA não dedutível	1.088,79		1.088,79
62.2.2.2.99	Publ.Propag. - IVA não dedutível	10,83		10,83
62.2.6.2.2.99	Cons.Rep. - Viaturas - IVA não dedutível	343,64		343,64
62.2.6.2.9.99	Cons.Rep. - Outros - IVA não dedutível	715,05		715,05
62.2.8.2.00	Serviços Bancários - IVA Isento	0,21		0,21
62.2.8.2.99	Serviços Bancários - IVA não dedutível	176,19		176,19
62.3.1.2.99	Ferr.Utens.Desg.Ráp. - IVA não dedutível	168,52		168,52
62.3.3.2.99	Mat.Escrit. - IVA não dedutível	340,94		340,94
62.3.8.2.00	Material Didático - IVA não dedutível	1.876,72	86,34	1.790,38
62.4.1.2.99	Electricidade - IVA não dedutível	1.733,20		1.733,20
62.4.2.2.1.99	Gasóleo - IVA não dedutível	112,25		112,25
62.4.2.2.3.99	Gaz - IVA não dedutível	834,73		834,73
62.4.3.2.98	Água - Projetos (Obra Infantil)	44,25		44,25
62.4.3.2.99	Água - IVA não dedutível	1.175,11		1.175,11
62.6.2.2.99	Comunicações - IVA não dedutível	866,88		866,88
62.6.3.2.02	Seg. - Acidentes Pessoais, Escolar, Grupo	208,61		208,61
62.6.3.2.05	Seg. - Viat.Ligeiras/ Turismo	85,01		85,01
62.6.3.2.79	Seg. - Temporários	175,69		175,69
62.6.5.2.99	Cons. Reg. Predial / Notariado - IVA não dedutível	8,50		8,50
62.6.7.2.99	Limp., Hig.Conf. - IVA não dedutível	4.695,93	1,54	4.694,39
62.6.8.1.2.99	Out.Forn.Serv. - IVA não dedutível	1.131,33		1.131,33
62.6.8.3.2.99	Enc.Saúde/Utentes - IVA não dedutível	108,38		108,38
62.6.8.4.1.24	Fardamento e Vestuário - IVA não dedutível	39,67		39,67
62.6.8.4.2.99	Rouparia - IVA não dedutível	15,30		15,30
62.6.9.37.2.99	Gastos c/Viaturas - IVA não dedutível	30,06		30,06
63.1.1.2.2.01	Ordenados	128.045,22	11.365,26	116.679,96
63.1.1.2.2.02	Diuturnidades	8.723,28	63,67	8.659,61
63.1.1.2.2.03	Subsídio de Férias	28.862,43	11.120,22	17.742,21
63.1.1.2.2.04	Subsídio de Natal	9.422,71		9.422,71
63.1.2.2.3.01	Subsídio de Alimentação	7.324,79		7.324,79
63.1.2.2.3.02	Subsídio de Alimentação Estagiários	4.230,99		4.230,99
63.1.2.2.3.06	Abono de Falhas	171,24		171,24
63.1.2.2.3.08	Isenção de Horário	1.499,33		1.499,33
63.1.2.2.3.09	Coordenação do Setor	1.468,92		1.468,92
63.5.1	Segurança Social	25.079,47	3.161,35	21.918,12
63.5.8	Caixa Geral de Aposentações	15.210,18	2.053,80	13.156,38
63.6.2	Seg. Acid.Trabalho e Profissionais - INF/ATL	746,16	35,45	710,71
63.7.2	Consultas e Exames Médicos Externos - Carrocel	25,50		25,50
63.8.2.2.99	Formação - IVA não dedutível	160,48		160,48
63.8.3.1	Música/Inglês	1.338,00		1.338,00
64.2.3.2.1.1	Deprec. Edifícios	133,34		133,34
64.2.3.3.1	Equipamentos e Maquinas	260,69		260,69
64.2.3.4.1.1	Deprec. Veículos Ligeiros	1.016,78		1.016,78
64.2.3.5.1.1	Deprec. Mob.Utens.Administrativos	239,17		239,17
64.2.3.5.1.2	Material Informatico	456,14		456,14
68.8.1	Correcções Relativos Periodos Anteriores	1.146,51	30,80	1.115,71
72.1.1	Matrículas e Mensalidades de Utentes		65.870,12	65.870,12 -
72.1.3	Actividades	56,25	1.462,51	1.406,26 -
72.7.1.1	Dev./Reg. Matrículas e Mensalidades de Utentes	6.209,02		6.209,02
75.1.1.1.1.0	ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores		129.026,76	129.026,76 -
75.1.1.2	Direção Regional da Educação		56.400,00	56.400,00 -
75.1.1.3	Fundo Regional do Emprego		1.391,50	1.391,50 -
75.1.1.5	DRSS - Direção Regional da Solid. Social - Projeto Obra Carroce		10.030,00	10.030,00 -
78.8.5.3	Restituição IVA - Projetos		1.912,49	1.912,49 -
79.1.1.2	De Depósitos a Prazo		142,31	142,31 -

BALANCETE GERAL DE CENTROS DE CUSTO

C.Custo/Conta	Nome da Conta	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo
11.03 / ATL				
11.03	ATL	152.894,02	127.757,04	25.136,98
61.2.1.1.4	Géneros Alimentares - INF/ATL	8.536,60		8.536,60
62.2.1.2.99	Trab.Especializados - IVA não dedutível	958,73		958,73
62.2.2.2.99	Publ.Propag. - IVA não dedutível	10,52		10,52
62.2.6.2.2.99	Cons.Rep. - Viaturas - IVA não dedutível	479,74		479,74
62.2.6.2.4.99	Cons.Rep. - Elevador - IVA não dedutível	463,32		463,32
62.2.6.2.9.99	Cons.Rep. - Outros - IVA não dedutível	2.195,80		2.195,80
62.2.8.2.00	Serviços Bancários - IVA Isento	0,58		0,58
62.2.8.2.99	Serviços Bancários - IVA não dedutível	132,75		132,75
62.3.1.2.99	Ferr.Utens.Desg.Ráp. - IVA não dedutível	157,81		157,81
62.3.3.2.99	Mat.Escrit. - IVA não dedutível	80,69		80,69
62.3.8.2.00	Material Didático - IVA não dedutível	1.631,15	16,14	1.615,01
62.4.1.2.99	Electricidade - IVA não dedutível	3.804,96		3.804,96
62.4.2.2.1.99	Gasóleo - IVA não dedutível	1.701,43		1.701,43
62.4.2.2.3.99	Gaz - IVA não dedutível	604,90		604,90
62.4.3.2.99	Água - IVA não dedutível	1.208,75		1.208,75
62.6.1.2.1.02	Edifícios	3.220,00		3.220,00
62.6.2.2.99	Comunicações - IVA não dedutível	325,93		325,93
62.6.3.2.02	Seg. - Acidentes Pessoais, Escolar, Grupo	97,74		97,74
62.6.3.2.05	Seg. - Viat.Ligeiras/ Turismo	312,54		312,54
62.6.3.2.09	Seg. - Multiriscos/ Estabelecimento	56,46		56,46
62.6.3.2.79	Seg. - Temporários	197,09		197,09
62.6.5.2.99	Cons. Reg. Predial / Notariado - IVA não dedutível	8,25		8,25
62.6.7.2.99	Limp., Hig.Conf. - IVA não dedutível	4.295,73	1,50	4.294,23
62.6.8.1.2.99	Out.Forn.Serv. - IVA não dedutível	747,63		747,63
62.6.8.3.2.99	Enc.Saúde/Utentes - IVA não dedutível	116,53		116,53
62.6.8.4.1.24	Fardamento e Vestuário - IVA não dedutível	44,60		44,60
62.6.9.37.2.99	Gastos c/Viaturas - IVA não dedutível	253,34		253,34
63.1.1.2.2.01	Ordenados	64.317,54	6.617,26	57.700,28
63.1.1.2.2.02	Diuturnidades	3.485,73	54,21	3.431,52
63.1.1.2.2.03	Subsídio de Férias	6.481,71	5.542,19	939,52
63.1.1.2.2.04	Subsídio de Natal	5.860,37		5.860,37
63.1.2.2.3.01	Subsídio de Alimentação	5.736,85		5.736,85
63.1.2.2.3.02	Subsídio de Alimentação Estagiários	2.237,13		2.237,13
63.5.1	Segurança Social	17.446,52	2.723,63	14.722,89
63.6.2	Seg. Acid.Trabalho e Profissionais - INF/ATL	702,61	34,40	668,21
63.7.2	Consultas e Exames Médicos Externos - Carrocel	34,00		34,00
63.8.2.2.99	Formação - IVA não dedutível	155,76		155,76
64.2.3.4.1.1	Deprec. Veículos Ligeiros	1.047,58		1.047,58
64.2.3.5.1.1	Deprec. Mob.Utens.Administrativos	232,13		232,13
64.2.3.5.1.2	Material Informático	469,97		469,97
68.8.1	Correcções Relativos Períodos Anteriores	297,00	30,81	266,19
72.1.1	Matrículas e Mensalidades de Utentes		40.331,02	40.331,02 -
72.7.1.1	Dev./Reg. Matrículas e Mensalidades de Utentes	4.027,71		4.027,71
75.1.1.1.1.0	ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores		60.895,92	60.895,92 -
75.1.1.3	Fundo Regional do Emprego		2.420,00	2.420,00 -
78.8.5.3	Restituição IVA - Projetos		234,00	234,00 -
79.1.1.2	De Depósitos a Prazo		138,12	138,12 -



[Handwritten signature]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AFARIT-Associação dos Funcionários Adm Regional da Ilha Terceira

ANO : 2018



ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

- 1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

- 3.1 Principais políticas contabilísticas
3.2 Correção de erros de períodos anteriores

4 - Ativos fixos tangíveis

- 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
4.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

5 - Inventários

- 5.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada
5.2 Quantia escriturada de inventários

6 - Rendimentos e gastos

- 6.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
6.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
6.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

- 7.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas
7.2 Principais doadores / fontes de fundos

8 - Instrumentos financeiros

- 8.1 Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros
8.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:
8.3 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço
8.3.1 Dívidas a fornecedores
8.3.2 Outras dívidas a pagar
8.4 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

9 - Benefícios dos empregados

- 9.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
9.2 Compromissos existentes em matéria de pensões
9.3 Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão
9.4 Benefícios dos empregados e encargos da entidade



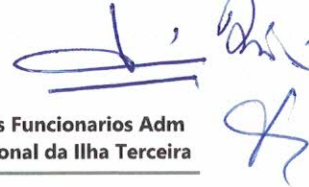
10 - Divulgações exigidas por diplomas legais

- 10.1 Informação por mercado geográfico
- 10.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Notas às Demonstrações Financeiras

[Handwritten signature]



1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: AFARIT-Associação dos Funcionários Adm Regional da Ilha Terceira

Número de identificação de pessoa coletiva: 512034265

Lugar da sede social: Ladeira de São Francisco n.º 10 A

Endereço eletrónico: afaritservsociais@gmail.com

Página da internet: www.afaritservsociais.wixsite.com/afarit

Natureza da atividade: Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro deste exercício, são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

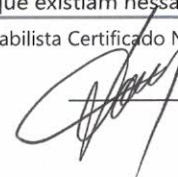
3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data



são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

Não se aplica.

- Investimentos financeiros

Não se aplica.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de acordo com o art.º 10 do CIRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

A Entidade nesta data não contraiu empréstimos.

- Locações

Não se aplica.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Correção de erros de períodos anteriores

No decorrer do exercício de 2017, foi detetado que o cálculo dos subsídios e férias do pessoal referente a 2016 não foi devidamente estimado, sendo que este valor iria influenciar o resultado líquido no valor de 34.141€, assim optou-se por inquirar este valor na conta de resultados transitados.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do mês seguinte àquele em que o bem entrou em funcionamento, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	Custo historico	Quotas Constantes	50 anos	2
Equipamento básico	Custo historico	Quotas Constantes	de 4 a 8 anos	25 a 12,50
Equipamento de transporte	Custo historico	Quotas Constantes	8 anos	12,50
Equipamento administrativo	Custo historico	Quotas Constantes	de 3 a 8 anos	12,50 a 33,33
Equipamentos biológicos				
Outros ativos fixos tangíveis				

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Neste exercício foi elaborado a inventariação de todos os ativos fixos tangíveis, bem como a aberturas das respetivas fichas de registo no programa informático.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento s AFT	TOTAL
Valor bruto no início		376.345,67	122.975,05	24.649,09	41.105,92			66.664,21		631.739,94
Depreciações acumuladas		83.895,23	117.453,03	6.162,28	40.555,03					248.065,57
Saldo no início do período		292.450,44	5.522,02	18.486,81	550,89			66.664,21		383.674,37
Variações do período		(7.699,57)	(2.073,58)	(3.081,14)	4.241,85			101.975,16		93.362,72
Total de aumentos			2.313,54		3.130,16			101.975,16		107.418,86
Aquisições em primeira mão			2.313,54		3.130,16			101.975,16		107.418,86
Total diminuições			13.950,94							13.950,94
Depreciações do período			13.950,94							13.950,94
Outras transferências		(7.699,57)	9.563,82	(3.081,14)	1.111,69					(105,20)
Saldo no fim do período		284.750,87	3.448,44	15.405,67	4.792,74			168.639,37		477.037,09
Valor bruto no fim do período		384.978,62	228.827,44	65.247,84	32.207,22			168.639,37		879.900,49
Depreciações acumuladas no fim do período		100.227,75	225.379,00	49.842,17	27.414,48					402.863,40

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento s AFT	TOTAL
Valor bruto no início		376.345,67	127.084,07	24.649,09	35.203,99			54.273,71		617.556,53
Depreciações acumuladas		76.195,66	125.261,45	3.081,14	32.638,08					237.176,33
Saldo no início do período		300.150,01	1.822,62	21.567,95	2.565,91			54.273,71		380.380,20
Variações do período		(7.699,57)	3.699,40	(3.081,14)	(2.015,02)			12.390,50		3.294,17
Total de aumentos			4.882,98		1.901,93					6.784,91
Aquisições em primeira mão			4.882,98		1.901,93					6.784,91
Total diminuições		7.566,23	6.175,58	3.081,14	3.916,95					20.739,90
Depreciações do período		7.566,23	1.183,58	3.081,14	3.916,95					15.747,90
Abates			4.992,00							4.992,00
Outras transferências		(133,34)	4.992,00					12.390,50		17.249,16
Saldo no fim do período		292.450,44	5.522,02	18.486,81	550,89			66.664,21		383.674,37
Valor bruto no fim do período		376.345,67	122.975,05	24.649,09	41.105,92			66.664,21		631.739,94
Depreciações acumuladas no fim do período		83.895,23	117.453,03	6.162,28	40.555,03					248.065,57

5 - Inventários

5.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

5.2. Quantia escriturada de inventários

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo foram mensurados pelo custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Foi usado o sistema de inventário permanente.



Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários Iniciais		2.714,77	2.714,77		2.214,33	2.214,33
Compras		94.440,76	94.440,76		92.315,14	92.315,14
Reclassificação e regularização de inventários						
Inventários finais		4.698,95	4.698,95		2.714,77	2.714,77
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		92.456,58	92.456,58		91.814,70	91.814,70
OUTRAS INFORMAÇÕES						

6 - Rendimentos e gastos

6.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços ou venda de bens apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa e (v) os gastos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

Os restantes rendimentos e gastos são registados de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidos à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens		522,64
Prestação de serviços	245.852,20	223.807,61
Juros	418,55	41,39
Total	246.270,75	224.371,64

6.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Nome	Valor
Matriculas mensais de utentes	144.468,03
Quotas e Joias	3.516,25
Actividades Carrocel	2.284,46
Serviços de Refeições S. Sociais	95.583,46
TOTAL	245.852,20

6.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	17.170,98	22.492,63
Trabalhos especializados	5.652,83	10.881,80
Publicidade e propaganda	496,86	78,48
Vigilância e segurança		120,00
Honorários		1.290,70
Conservação e reparação	10.343,54	9.537,49
Outros	677,75	584,16
Materiais	7.288,13	4.823,19
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	637,86	646,13
Material de escritório	1.617,21	1.286,31
Outros	5.033,06	2.890,75
Energia e fluidos	25.364,42	26.817,00
Electricidade	12.868,80	13.476,24
Combustíveis	7.428,42	7.331,86
Água	5.067,20	6.008,90
Deslocações, estadas e transportes		1.406,00
Transportes de pessoal		1.406,00
Serviços diversos	36.857,03	31.410,96
Rendas e alugueres	3.220,00	
Comunicação	3.039,23	2.848,76
Seguros	1.924,77	1.725,98
Contencioso e notariado	25,00	35,00
Despesas de representação	437,61	
Limpeza, higiene e conforto	23.546,12	24.297,93
Outros serviços	4.664,30	2.503,29
Total	86.680,56	86.949,78

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

No que se refere ao reconhecimento estabelece a NC que os subsídios do Governo só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- Os subsídios serão recebidos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem (em termos práticos esta regra aproxima-se do preconizado no artigo 22.º do CIRC. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor da entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.



Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	7.566,23		7.566,23						
Para ativos fixos tangíveis	7.566,23		7.566,23						
Edifícios e outras construções	7.566,23		7.566,23						
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração		528.007,28	550.807,28						
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
Total	7.566,23	528.007,28	558.373,51						

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	7.566,23		7.566,23						
Para ativos fixos tangíveis	7.566,23		7.566,23						
Edifícios e outras construções	7.566,23		7.566,23						
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração		558.032,55	558.032,55						
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
Total	7.566,23	558.032,55	565.598,78						

7.2. Principais doadores / fontes de fundos

A Associação solicitou através da aplicação SIADS, a revisão o Contrato Cooperação - N.º 137- Valor Cliente referente à Valência Creche, no montante de 14.936,02€ anuais para 2018.

Nome	Valor
ISSA-Instituto da S. Social dos Açores	369.488,28
Direção Regional da Educação	56.400,00
Fundo Regional do Emprego	5.324,00
Direção Regional S. Social - Obras Carroçel	20.060,00
Vice Presidência - DROAP	99.535,00
TOTAL	550.807,28

8 - Instrumentos financeiros

8.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Clientes

A Direção



As vendas são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente. Quando o crédito apresenta um prazo superior ao das condições normais de crédito, as contas de clientes são mensuradas ao custo.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

8.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	28.518,71		22.181,60	50.700,31
Reservas	22.181,60	22.181,60		
Reservas legais	22.181,60	22.181,60		
Resultados transitados	48.907,22		33.778,41	82.685,63
Outras variações nos capitais próprios	318.643,62	7.566,23		311.077,39
Subsídios	318.643,62	7.566,23		311.077,39
Total	418.251,15	29.747,83	55.960,01	444.463,33

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	25.212,81		3.305,90	28.518,71
Reservas	22.181,60			22.181,60
Reservas legais	22.181,60			22.181,60
Resultados transitados	88.842,45	39.935,23		48.907,22
Outras variações nos capitais próprios	326.209,85	7.566,23		318.643,62
Subsídios	326.209,85	7.566,23		318.643,62
Total	462.446,71	47.501,46	3.305,90	418.251,15

8.3. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

8.3.1. Dívidas a fornecedores

Nome	Valor
Fornecedores	21.714,68
Diversos	

8.3.2. Outras dividas a pagar

Nome	Valor
Pessoa - Sindicato	174,18
Estado e Outros	11.798,92
Entes Publicos	
Acrescimos de Gastos	101.340,00
Fornecedores de Investimentos	61.506,76

8.4. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimen to Inicial
Ativos financeiros:	1,31		36.594,99		
Clientes e utentes			12.134,56		
Outras contas a receber			24.460,43		
Ativos financeiros detidos para negociação	1,31				
Passivos financeiros:			184.743,56		
Fornecedores			21.715,11		
Outras contas a pagar			163.028,45		
Ganhos e perdas líquidos:			(867,14)		
De ativos financeiros			(867,14)		
Rendimentos e gastos de juros:			418,55		
De ativos financeiros			418,55		

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimen to Inicial
Ativos financeiros:	1,31		59.558,15		
Clientes e utentes			11.661,81		
Outras contas a receber			47.896,34		
Ativos financeiros detidos para negociação	1,31				
Passivos financeiros:			90.196,07		
Fornecedores			10.450,21		
Outras contas a pagar			79.745,86		
Ganhos e perdas líquidos:			2.610,50		
De ativos financeiros			2.610,50		
Rendimentos e gastos de juros:			41,39		
De ativos financeiros			41,39		



9 - Benefícios dos empregados

9.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	37,00	61.397,00	36,00	56.052,00
Pessoas remuneradas	37,00	61.397,00	36,00	56.052,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	37,00	61.397,00	36,00	56.052,00
Pessoas a tempo completo	36,00	60.917,00	35,00	55.590,00
(das quais pessoas remuneradas)	36,00	60.917,00	35,00	55.590,00
Pessoas na tempo parcial	1,00	480,00	1,00	462,00
(das quais pessoas remuneradas)	1,00	480,00	1,00	462,00
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	37,00	61.397,00	36,00	56.052,00
Masculino	4,00	5.929,00	4,00	5.959,00
Feminino	33,00	55.468,00	32,00	50.093,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

9.2. Compromissos existentes em matéria de pensões

Não existe compromissos relacionados com pensões.

9.3. Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

Os órgãos de administração, de direção ou de supervisão não são remunerados.

9.4. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Os benefícios de curto prazo dos colaboradores incluem salários, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela entidade patronal.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	581.123,36	566.278,97
Remunerações do pessoal	477.657,30	456.303,51
Indemnizações		2.866,56
Encargos sobre as remunerações	97.967,62	100.944,18
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.627,94	3.104,22
Gastos de acção social	93,50	195,50
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	2.777,00	2.865,00
- formação	2.777,00	

10 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.1. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	245.852,20			245.852,20
Fornecimentos e serviços externos	86.680,56			86.680,56
Rendimentos suplementares:	2.960,00			2.960,00
Aluguer de equipamento	2.960,00			2.960,00

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	522,64			522,64
Prestações de serviços	223.807,61			223.807,61
Compras	92.315,14			92.315,14
Fornecimentos e serviços externos	86.949,78			86.949,78
Aquisições de ativos fixos tangíveis	6.784,91			6.784,91
Rendimentos suplementares:				

10.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	477.037,09	383.674,37
		477.037,09	383.674,37
Ativo corrente			
Inventários	5	4.698,95	2.714,77
Créditos a receber	8	36.594,99	59.558,15
Estado e outros entes públicos		763,91	420,05
Diferimentos		2.077,51	1.517,64
Outros ativos correntes	8	1,31	1,31
Caixa e depósitos bancários		153.319,56	106.705,82
		197.456,23	170.917,74
Total do ativo		674.493,32	554.592,11
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	10		
Fundos	8	50.700,31	28.518,71
Reservas			22.181,60
Resultados transitados		82.685,63	48.907,22
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	7	311.077,39	318.643,62
Resultado líquido do período		33.487,51	33.778,41
Total dos fundos patrimoniais		477.950,84	452.029,56
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	8	21.715,11	10.450,21
Estado e outros entes públicos		11.798,92	12.366,48
Outros passivos correntes	8;9	163.028,45	79.745,86
		196.542,48	102.562,55
Total do passivo		196.542,48	102.562,55
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		674.493,32	554.592,11

A Direção

Contabilista Certificado N.º 39752

Raimundo Bettencourt Soares

Contribuinte N.º 188 544 194

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 39752



Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo para ESNL) do período findo em 31-12-
2018

AFARIT-Associação dos Funcionários
Adm Regional da Ilha Terceira

(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	6	245.852,20	224.330,25
Subsídios, doações e legados à exploração	7	550.807,28	558.032,55
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(92.456,58)	(91.814,70)
Fornecimentos e serviços externos	6	(86.680,56)	(86.949,78)
Gastos com o pessoal	9	(581.123,36)	(566.278,97)
Outros rendimentos	6	15.015,64	12.565,19
Outros gastos		(3.976,17)	(224,89)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		47.438,45	49.659,65
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(13.950,94)	(15.881,24)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33.487,51	33.778,41
Resultado antes de impostos		33.487,51	33.778,41
Resultado líquido do período		33.487,51	33.778,41

A Direção

Contabilista Certificado N.º 39752

Raimundo Bettencourt Dóres

Contribuinte N.º 188 544 194

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 59752

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		244.519,82	228.569,64
Pagamentos a fornecedores		195.708,27	268.997,46
Pagamentos ao pessoal	9	465.927,83	459.118,98
Caixa gerada pelas operações		(417.116,28)	(499.546,80)
Outros recebimentos/pagamentos		509.223,57	485.716,18
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		92.107,29	(13.830,62)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	45.912,10	6.784,91
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	4		50,00
Juros e rendimentos similares		418,55	41,39
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(45.493,55)	(6.693,52)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		46.613,74	(20.524,14)
Caixa e seus equivalentes no início do período		106.707,13	127.229,96
Caixa e seus equivalentes no fim do período		153.320,87	106.707,13

A Direção

Contabilista Certificado N.º 39752

Raimundo Bettencourt Dóres

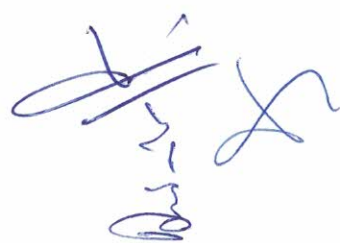
Contribuinte N.º 188 544 194
TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 39752

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018 6		28.518,71		22.181,60	48.907,22		318.643,62	33.778,41	452.029,56		452.029,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				(22.181,60)	33.778,41		(7.566,23)	(33.778,41)	(29.747,83)		(29.747,83)
7				(22.181,60)	33.778,41		(7.566,23)	(33.778,41)	(29.747,83)		(29.747,83)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8											
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8								33.487,51	33.487,51		33.487,51
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								3.739,68	3.739,68		3.739,68
Outras Operações		22.181,60									22.181,60
10											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018 6+7+8+10		50.700,31			82.685,63		311.077,39	33.487,51	477.950,84		477.950,84



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2018
(montantes em euros)

DESCRÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017 1		25.212,81		22.181,60	88.842,45		326.209,85	(5.794,23)	456.652,48		456.652,48
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(39.935,23)		(7.566,23)	5.794,23	(41.707,23)		(41.707,23)
2					(39.935,23)		(7.566,23)	5.794,23	(41.707,23)		(41.707,23)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3											
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3								33.778,41	33.778,41		33.778,41
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								(7.928,82)	(7.928,82)		(7.928,82)
Outras Operações		3.305,90							3.305,90		3.305,90
5											
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2017 6=1+2+3+5		28.518,71		22.181,60	48.907,22		318.643,62	33.778,41	452.029,56		452.029,56



A Direção

Contabilista Certificado Nº 38752


Raimundo Botelho

Contribuinte N.º 188 544 184

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 39752



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos dos Estatutos e da legislação aplicável e no âmbito da ação fiscalizadora que a lei nos impõe, vem o Conselho Fiscal submeter à apreciação dos sócios da AFARIT o seu relatório, bem como o parecer sobre o Relatório da Direção e sobre as contas e anexos relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2018.

Ao longo do ano verificámos os elementos e fizemos uma análise ao primeiro semestre, assim que os dados estiveram disponíveis.

Estivemos sempre disponíveis para qualquer esclarecimento, quando solicitado pelos funcionários da área administrativa e financeira da AFARIT.

Tivemos oportunidade de alertar, ao longo do ano, a direção para as matérias que julgámos prioritárias para intervenção e correção. O presidente do Conselho Fiscal assistiu às reuniões da Direção a partir de Julho de 2016, tendo estado presente na maioria das mesmas em 2018.

Foi o sexto ano de aplicação da normalização contabilística relativa às Entidades do Sector Não Lucrativo (DL 36-A/2011 de 09/03).

Apresentamos assim as seguintes conclusões:

A DIRECÇÃO:

Foram analisados os Livros de Atas da Direção. Também se observou o funcionamento interno dos Refeitórios, Creche, Jardim de Infância e ATL e dos correspondentes serviços administrativos.

Pudemos verificar pelas atas que a Direção reuniu regularmente.



AS CONTAS:

Refeitórios:

Verificámos as seguintes situações:

Classe 4 - Imobilizado

- Já existem fichas de imobilizado para os bens existentes; Falta efetuar a marcação dos mesmos com sistemas de marcação.

Existe uma pequena diferença entre o balanço e o mapa de amortizações. Foram efetuados ao longo do ano regularizações de valor significativo ao valor do imobilizado.

- Não foram registados abates em 2018.

Classe 3 – Existências

- tem o sistema de inventário permanente, com um armazém com acesso restrito e com registo de saídas de armazém num módulo de existências.

Não foi efetuada contagem de stocks em Dezembro de 2018. A última contagem efetuada foi em Agosto de 2018, embora sem evidência da mesma.

Foram verificadas por amostragem as saídas de armazém e comparadas estas saídas com a ementa e com o número de senhas vendidas. Os valores do produto Bacalhau do Mar Graúdo estão com médias constantes ao longo do ano.

As guias de saída estão assinadas pelo fiel de armazém e por um representante da cozinha.

O valor do programa está certo com a contabilidade.

Classe 2 - Terceiros

- Efetuada a circularização de fornecedores, a pedido do Conselho Fiscal, com saldos confirmados;

- A conta 241 está a par com os valores entregues nas finanças;

- A conta 245 está a par com os valores entregues na seg social e CGA. Existe um saldo estático de cerca de 100 eur que terá que ser revisto;

- Não foram apresentadas evidências dos descontos para o fundo de garantia salarial, a situação terá que ser revista;

- foram apresentadas declarações de não dívida finanças e segurança social.

- 
- O CF alerta para a necessidade de um controlo efetivo do imobilizado no âmbito do investimento que será realizado na obra do novo colégio, pelo que deverão ser marcados todos os bens;
 - Não foram registados abates em 2018;
 - Na empreitada do novo colégio, a ser aprovada, deve ser aberta uma conta de Imobilizado em curso sendo registado na conta 59 os subsídios ao investimento.

Classe 3 – Existências

- A receção das mercadorias foi centralizada num armazém único, sito na Ladeira de S. Francisco, sendo efetuada por um único colaborador numa sala com acesso restrito;
- Inventário coincide com o balancete;

Classe 2 - Terceiros

- Para a conta 21 já é utilizado o programa de faturação (certificado) para a emissão das faturas e posteriores cobranças; Já se encontra refletido por utente o valor das dívidas.
- Efetuada a circularização de fornecedores pelo Contabilista Certificado com saldos coincidentes;
- A conta 241 está a par com os valores entregues nas finanças;
- Estas valências não movimentam IVA dado a instituição estar no regime de afetação real;

Conta 27:

- Foram realizados os trabalhos para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;

Proveitos:

- Os valores de subsídios do ISSA e da Direção Regional de Educação estão coincidentes.

Custos:

- Faturas analisadas por amostragem demonstram estar lançadas às contas corretas;
- As faturas dos Gasóleos estão ligadas a um sistema de cartão frota da GALP que permitem verificar os consumos por viatura. Consumos por viatura considerados normais.

Devem ser revistos os custos com limpeza e higiene.

- Valor do Iva está coincidente com a guia;

- Conta 27:

- Os valores dos subsídios reintegrados têm mapa de suporte, tornando-se necessário relacionar os valores referidos com os números de inventário dos bens;

- Foram apuradas em **31/12 o valor em dívida de eur 305,05 em quotas.**

- Foram faturadas as quotas da totalidade dos sócios cujos dados foram confirmados. Estão a ser verificados os dados de alguns sócios.

- Deveria ser aprovada em direção, dando conhecimento à Assembleia Geral, uma lista com os sócios ativos da instituição com a data da deliberação de admissão;

Está em fase de implementação do SDDs para sócios;

- Foi cumprido o princípio da especialização dos exercícios em relação a despesas de seguros e despesas com pessoal;

- fez-se o acréscimo dos valores dos retroativos das educadoras;

Proveitos:

- falta mapa demonstrativo das quotas cobradas Vs associados que desistiram; As desistências de sócios deveriam ter deliberação da direção.

-Os valores de subsídios da Vice-presidência estão coincidentes.

Custos:

- Faturas analisadas pelo Contabilista Certificado, por amostragem, demonstram estar lançadas às contas corretas;

Devem ser revistos os custos com energia e fluidos e limpeza e higiene.

-Classe 1 – Disponibilidades

A reconciliação bancária apresenta valores corretos e coincidentes.

ATL, Creche e Jardim de Infância

Classe 4 - Imobilizado

-Classe 1 – Disponibilidades

A reconciliação bancária apresenta valores corretos e coincidentes.

Geral:

- O edifício onde funciona a creche e JI não está no nome da AFARIT, esta situação deve ser retomada com o projeto de investimento.
- Verificou-se a existência de plano de formação para os funcionários da AFARIT com 9 funcionários a participar em formações, no decorrer de 2018, com um total de 229 horas;

É de registar a grande abertura e colaboração por parte da Direção, eleita em Junho de 2016, às atividades do Conselho Fiscal. Realçamos o esforço de evolução por parte dos serviços administrativos e Financeiros.

Para terminar deseja o Conselho Fiscal apresentar um sincero agradecimento, a todos quanto colaboraram na elaboração deste parecer. Desejamos ainda um excelente trabalho para 2019.

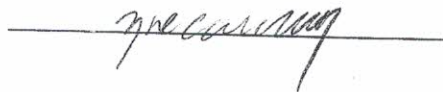
PARECER FINAL:

Face a tudo o que foi exposto o Conselho Fiscal é de parecer que:

- 1) Sejam aprovados o Balanço, a Demonstração de Resultados, o anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados, a demonstração de Fluxos de Caixa, e os restantes mapas relativos ao exercício de 2018.
- 2) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Angra do Heroísmo, 26 de Março de 2019

O Conselho Fiscal:



Alexandre P. M. A. S. Silveira

